



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 189/2023

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Ubirajara Pinto de Queiroz.

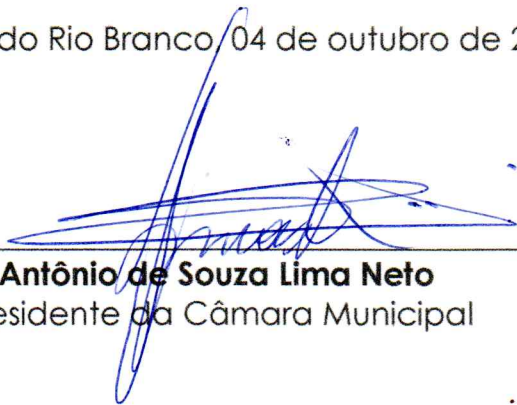
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **UBIRAJARA PINTO DE QUEIROZ** pelo período de **01 dia**, na data de **03/10/2023**.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data de 03/10/2023.

Visconde do Rio Branco, 04 de outubro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em: 04/10/23
onde permanecerá por 30 dias.